



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Requerimento nº 02/2022

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Israel dos Santos a prorrogação de prazo de votação de 10 (dez) dias do pronunciamento do relator sobre o Anteprojeto de Lei nº 060/2021 do Executivo Municipal.

Justificativa: A Comissão quer fazer uma nova avaliação do referido Anteprojeto de Lei nº 060/2021.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Silvio de Mazzi dos Santos
Presidente

Luciano dos Santos
Relator

Valdeir Aparecido Laureano
Membro

Sidnei Carrilho Pelizer
Suplente